

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.05-001/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002.2024-DL**

**1. PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

1.1. A Equipe de Contratação, designada pela Secretaria de Educação, consoante autorização de Lilianne de Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação, vem iniciar os procedimentos de encerramento do presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços, consultoria e suportes educacionais, e serviços de formações em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Palhano, Estado do Ceará.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A presente Dispensa Eletrônica se encontra fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, *in verbis*:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

**3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

3.1. A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas na Dispensa Eletrônica.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

4.1. O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com IDEEDUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 33.226.777/0001-28, valor total R\$ 48.549,97.

Palhano, Estado do Ceará, 30/04/2024.



**Jalcia Marisa Gomes Sousa**  
Agente de Contratação